



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0174/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA CLÍNICA RESSONANCE LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000207/2021-77

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **CLÍNICA RESSONANCE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.429.182/0001-37, estabelecida no endereço: SHIS QI 09/11, Bloco M, Salas 13, 14 e 15, Ed. Center Sul, Lago Sul, CEP: 71.625-135, Brasília/DF, telefone: (61) 3771-4000 e (61) 99927-8898, e-mail: clinicaresonance@gmail.com, representado por seus diretores **RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 38.671.934 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 047.620.157-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, neste ato representador pelo seu procurador **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identificação nº MG 38806430 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 021.854.637-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, e **CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, executivo, portador do documento de identificação nº 8138654 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 011.728.526-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, que assinarão em conjunto ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0174/2021** (68669482), celebrado em 16 de março de 2021, publicado no DODF nº 169, de 08/09/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. A alteração do seus representantes legais que passarão a ser **RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identificação nº 38.671.934 expedido pelo(a) SSP/SP e do CPF nº 047.620.157-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, neste ato representador pelo seu procurador **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identificação nº MG 38806430 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 021.854.637-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, e

CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro, casado, executivo, portador do documento de identificação nº 8138654 expedido pelo(a) SSP/MG e do CPF nº 011.728.526-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, que assinarão em conjunto ou isoladamente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **17 de março de 2023 a 16 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO ALVIM MOURA

Diretor-Presidente

INAS/DF

RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA

MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA

CRISTIANO AFFONSO FERREIRA DE CAMARGO

Clínica Ressonance LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA**, Usuário Externo, em 10/03/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4**, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF, em 10/03/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro

de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106812126 código CRC=4BB08114](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106812126&codigo_CRC=4BB08114).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000207/2021-77

Doc. SEI/GDF 106812126